

Moraes

para não abrir o preçoso credito.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretário a Jose registrar e publicar.

Prefeitura do Município de Piedade, 8 de Fevereiro de 1912.

Jose Antonio de Moraes

Jose Garibaldi de Fiedz

Publicada na mesma data da Secretaria da Prefeitura.

O Secretário

Jose Garibaldi de Fiedz -

Lei nº 65

de 8 de Fevereiro de 1912.

Modifica a lei nº 62

de 24 de Janeiro de 1912.

O Sr. Jose Antonio de Moraes, Prefeito do Município de Piedade.

Faço saber que a Camara Municipal, em sessão de dia 5 do corrente, decretou e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: A lei nº 62 de 24 de Janeiro de 1912, será executada com as seguintes alterações: onde diz trinta annos diga-se trinta annos podendo ser prorogada por mais trinta annos.

Artigo 2º: Fica o Prefeito autorizado a conceder dispensa de imposto municipal durante a vigencia do contracto e mais outros favores que foram precisos para a realização dos respectivos contractos.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piedade, 8 de Fevereiro de 1912.

Jose Antonio de Moraes

Jose Garibaldi de Fiedz

Publicada na mesma data na Secretaria da Prefeitura.

tura.

Secretario,
Josi Garibaldi de Nicola

Lei nº 56
de 12 de Abril de 1912.

Modifica o artigo 5 da
lei nº 59 de 8 de Novembro
de 1911 e da outras providen-
cias.

Alf.º Josi Antonio de Moraes, Prefeito do Município
de Piedade.

Fica sabido que a Câmara Municipal em
sessão de 11 do corrente decretou e eu promulgo a lei
seguinte:

Artigo 1º: O Artigo 5º da lei nº 59 de
8 de Novembro de 1911, fica modificada pelo seguinte.
De cada usina para luz e energia electrica pagará o
importo de 1.000 rs.

Artigo 2º: Fica o Prefeito autorizado a redigir
o lançamento feito da São Paulo Electric Company, Limited,
do importe de 2.000.000 a 1.000.000.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em con-
trario.

O Secretario a faça registrar e publicar.

Prefeitura do Município de Piedade, 12 de Abril de 1912.

Josi Antonio de Moraes
Josi Garibaldi de Nicola

Publicada na mesma data na Secretaria da Prefeitura.

O Secretario,
Josi Garibaldi de Nicola